

**Ata da terceira reunião ordinária
do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente do
AM/ 2024.**

No dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, de forma presencial na sala de reuniões do CEDCA, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, presidida pela presidente Amanda Cristina Gomes. **PRESENTES:** Alcione Lelo Reis – CEDCA/SEDUC; Amanda Cristina Gomes – CEDCA/IACAS; Andréia Costa Fernandes – OAB; Augusto Bernardo Sampaio Cecílio – SEFAZ; Everaldo Ramos dos Santos – SEC; Izys Maria Rodrigues – IACAS; Jane Nagaoka – SES; Janiel Oliveira Cundes – MCVE; Maura Pantoja – Centro de Formação Vida Alegre; Rosivane Souza dos Anjos- CÁRITAS; Wallane Socorro da Silva – CASA DE SARA. **CONVIDADOS:** Denise Avelino – SNDCA/MDHC; Dra. Romina Carmem Carvalho - MPAM; Silvia Carla Furtado – FECTAM/FEDCA. **JUSTICADOS:** Cristiane das Chagas Botelho – OAB; Tereza Celeste Freire de Moura – SEAS. A reunião iniciou-se com os cumprimentos da presidente Amanda Cristina a todos os presentes. Em sua fala inicial, mencionou que, conforme deliberado na reunião anterior, foi solicitado à secretária que discutisse na presente reunião as atribuições do Conselho, além da apresentação do SIPIA e do PPCAM, aproveitando a presença da coordenadora nacional em Manaus/AM. Em seguida, a presidente abordou sobre a primeira pauta da reunião **a) Leitura da lei CEDCA:** A presidente destacou que, em 2019, ocorreu a primeira contestação à validade do Conselho. Naquela época, o presidente da Comissão da Infância, deputado Álvaro Campelo, promulgou uma lei que alterava a composição do Conselho, incluindo a OAB, ALEAM, Tribunal de Justiça e sua própria Comissão, totalizando quatro instituições, enquanto mantinha a sociedade civil com sete instituições. Atualmente, ocorreu uma situação similar agora pelo deputado João Luiz. Na época, foi protocolada uma ação solicitando ao Ministério Público Estadual que interviesse. A Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, então responsável no Ministério Público, prontamente iniciou os trâmites da ação. No entanto, o tribunal só recentemente julgou o caso. A presidente ressaltou um aspecto positivo desse processo: agora, qualquer parlamentar está impedido de modificar a lei vigente; somente o Conselho poderá fazer alterações, com a apresentação do Governo. Ela apontou, entretanto, um ponto negativo: a possibilidade de todas as leis serem invalidadas a partir deste momento. Ela sublinhou

que o erro da última lei foi ter sido apresentada pela Comissão do deputado Álvaro Campelo, resultando na devolução da proposta, uma vez que apenas o Governo ou a secretaria pertinente têm a competência para apresentar tais leis. Por essa razão, a proposta foi devolvida para que a SEJUSC pudesse apresentá-la, garantindo assim o devido processo legislativo e a resolução imediata, como ocorreu recentemente com a situação envolvendo o deputado João Luiz. Ela destaca que, conforme todos sabem, já houve uma votação para revogação da lei, não apenas pelo deputado, mas também por outras entidades. O deputado reconheceu seu erro e voltou atrás, permitindo a realização da votação. Agora, é necessário reformular todo o processo, pois a lei atual apresenta irregularidades devido à intervenção de múltiplas partes. Ela ressalta que a proposta é revisar a legislação, inserindo ou retirando apenas o que for estritamente necessário, a fim de garantir sua legalidade e eficácia. É necessário realizar uma leitura formalizada da lei para que sejam introduzidas alterações ou deliberações pertinentes. Após essa revisão, a proposta deve ser enviada para a SEJUSC, que então encaminhará para a Casa Civil ou seguirá o trâmite regular para aprovação. Atualmente, o Conselho está vigendo pela lei nº2.368-C, de 22 de dezembro de 1995. Para encerrar a primeira pauta, a presidente perguntou aos conselheiros presentes se tinham alguma contribuição sobre o assunto. Uma das conselheiras tomou a palavra e afirmou que, com a revogação das duas leis, a lei anterior permanece em vigor. Em seguida, a Sra. Silvia Carla se manifestou, destacando a importância de fazer um recorte histórico dos acontecimentos para melhor compreensão. Ela explicou que, com três entes distintos exercendo seus poderes, há uma tendência à imposição de poder. Ressaltou ainda que essa decisão fortalece o colegiado e que é crucial trazer essa discussão para a Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente, frisando a necessidade de incluir o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), já que ele foi mencionado apenas no regimento e a extinção do colegiado, somente quando o outro for empossado. **b) Atribuições dos conselheiros – Sra. Silvia Carla Macedo:** A pauta foi adiada para ser abordada na reunião extraordinária. Esse adiamento se deve à necessidade de um tempo adicional para a análise detalhada dos tópicos a serem discutidos, garantindo assim uma deliberação mais informada e eficaz. **c) Apresentação SIPIA:** Haidee, coordenadora do Sistema de Informação Para a Infância e a Adolescência (SIPIA), que cumprimenta todos os presentes e faz uma apresentação sobre as normativas do SIPIA. Ela fornece um cronograma do estado atual do sistema no Amazonas, destacando que a equipe é composta por um coordenador estadual fixo (ela mesma), responsável pelo planejamento, distribuição de tarefas e busca de parcerias. O

administrativo é organizado pela funcionária Talissia, que cuida da agenda e das atividades diárias, e há uma estagiária responsável pelas redes sociais, para divulgar o trabalho e atrair mais conselheiros tutelares. Haidee enfatiza que a divulgação do trabalho nas redes sociais tem sido eficaz, pois os conselheiros tutelares se sentem motivados a participar ao verem seus municípios representados. O SIPIA também compartilha planilhas informativas com o CEDCA, SEJUSC, MPAM e ALEAM para mantê-los informados sobre as atividades realizadas. Ela menciona que, este ano, a SEJUSC começou a disponibilizar dois funcionários para acompanhar as capacitações nos municípios, tornando o processo de orientação mais eficiente. Ela descreve dois tipos de capacitação: presencial e online. As capacitações online são realizadas em eventos regionais, reunindo vários municípios, ou por demanda, conforme solicitado pelos municípios. Após a capacitação, há um acompanhamento contínuo com os conselheiros tutelares, utilizando WhatsApp e outros meios de comunicação para prestar auxílio e suporte. Ela ressalta que, durante um período de um ano, foram realizadas capacitações setoriais, resultando em quarenta e uma (41) capacitações concluídas até o ano de 2023. A nova equipe de conselheiros tutelares, que assumiu recentemente, participou dessas atividades. No entanto, houve alguns municípios que falharam em comparecer. Em 2024, foram realizadas oito (8) capacitações presenciais, que exigiram deslocamento até os municípios. Essas capacitações são bem elaboradas, pois é necessário permanecer no município por dois (2) a três (3) dias. Durante essas capacitações, há um treinamento direto com os conselheiros tutelares, a equipe do conselho e outros participantes convidados pela equipe. No entanto, essas capacitações são sempre programadas conforme a agenda municipal. Ela ressalta que em maio as atividades foram interrompidas devido à nova atualização do sistema. Em breve, será implementado um novo sistema. Ela conclui mencionando a dificuldade de realizar capacitações presenciais na capital devido à falta de espaço disponível. Durante a discussão, o conselheiro Augusto Bernardo Sampaio (SEFAZ) menciona que na SEFAZ possuem um laboratório equipado com computadores que podem ser utilizados para treinamento, e se necessário, basta comunicar para verificar a disponibilidade do mesmo. Além disso, destaco as parcerias estabelecidas ao longo dos anos, incluindo o UNICEF, que prestou total apoio ao SIPIA em 2022, considerado um sucesso, juntamente com outras colaborações essenciais para o desenvolvimento do projeto. Finalizou com os resultados obtidos durante este período, ressaltando que atualmente temos 250 conselheiros tutelares ativos dentro do sistema, o que representa 63% dos conselheiros do estado do Amazonas. Ainda ressalta que precisa

104 alcançar os 37% restantes para atingir o número máximo de conselheiros. Além disso,
105 conta-se com 987 unidades cadastradas, embora enfrentemos dificuldades na atualização
106 desses cadastros. É essencial para todos os envolvidos. E destacou as dificuldades
107 enfrentadas devido à falta de uma boa conexão de internet para realizar as capacitações.

108 **d) Apresentação PPCAM:** O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes
109 Ameaçados de Morte (PPCAM), com a participação da Sra. Denise Avelino, que
110 apresenta o funcionamento e a organização do programa. Ela destaca que é a
111 coordenadora geral do PPCAM, um programa em execução há 20 anos, vinculado ao
112 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). O projeto, iniciado em 2003,
113 surgiu em resposta a um fenômeno lamentável: a violência contra crianças e adolescentes,
114 que ainda persiste na história da sociedade brasileira. O PPCAM foi implementado devido
115 a uma cobrança internacional por parte dos direitos humanos em 2003, exigindo que o
116 Brasil estabelecesse uma política de atendimento e prevenção para enfrentar a violência
117 contra crianças e adolescentes. O Brasil é considerado o país com o maior número de
118 mortes infantis decorrentes de violência intencional, a maioria ocorrendo dentro dos lares
119 e em contextos de violência urbana. O objetivo principal do programa é preservar a vida
120 de crianças e adolescentes que estão sob ameaça de morte e reduzir a incidência de
121 violência fatal. A implementação do programa no estado do Amazonas visa assegurar a
122 proteção de crianças e adolescentes vulneráveis à violência. Ressalta-se que o Amazonas
123 apresenta um elevado índice de violência infantil. O intuito é proteger as crianças e suas
124 famílias, evitando a separação entre elas e seus pais ou familiares. Na maioria dos casos,
125 não é recomendável que as crianças retornem ao local de ameaça, tornando essencial uma
126 abordagem preventiva abrangente. O contato com os familiares mais distantes deve ser
127 confidencial e contar com uma escuta qualificada. Informa ainda, que o PPCAM é uma
128 política de Estado e que foi federalizado o programa no Amazonas e foi feito um termo de
129 colaboração e/o IACAS que irá tomar conta, tendo a Sra. Andréia Cláudia como
130 coordenadora do PPCAM/IACAS. Ao final de sua fala, a coordenadora ressalta que todos
131 os cuidados devem ser considerados e apresenta um vídeo interativo e explicativo sobre
132 o PPCAM, agradecendo a atenção recebida durante toda a apresentação. Em seguida, a
133 presidente Amanda informa que será marcada uma reunião para discutir as tratativas de
134 capacitação sobre o programa. No intervalo entre as pautas, a presidente agradece a
135 presença da Dra. Romina Carvalho e destaca a importância de sua participação,
136 ressaltando a necessidade de discutir a política da infância e fiscalizar se ela está sendo
137 implementada corretamente. Com a fala, Dra. Romina agradece o convite, parabeniza a

138 nova composição do CEDCA e se coloca à disposição para futuras reuniões, conforme
139 sua agenda permitir e) **O que houver:** A Presidente comenta que realizará uma solicitação
140 de reunião com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
141 (SEJUSC) para discutir a aquisição de equipamentos para o Sistema de Informação para
142 a Infância e a Adolescência (SIPIA) e sobre a denúncia encaminhada pelo Fórum Estadual
143 de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Amazonas (FECTAM) ao
144 Conselho, que relata sobre a situação enfrentada pela rede de proteção em Parintins, onde
145 o Poder Judiciário do município estabeleceu um acolhimento institucional para crianças
146 e adolescentes no prédio do Conselho Tutelar. Uma das salas do Conselho Tutelar foi
147 adaptada para servir como quarto destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes.
148 **ENCAMINHAMENTOS:** A presidente junto com o colegiado faz os devidos
149 encaminhamentos: **(1)** Ofício às instituições que compõem o CEDCA, informando da
150 importância da participação deles nas reuniões, **(2)** Ofício MP e TJ sobre a denúncia
151 FECTAM, **(3)** Solicitar carro para SEJUSC para a Sra. Silvia Carla participar da 1º
152 reunião extraordinária do CEDCA e **(4)** Reunião extraordinária do dia 29/05/2024 às
153 14:00h na sala de reunião do CEDCA/AM. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente
154 deu por encerrada a reunião. Eu, Janainna de Albuquerque, secretária executiva do
155 CEDCA, lavrei a presente ata, que será apensada ao Livro de Atas.